



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 044 DE 05 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.462.500,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas específicas com a Aquisição de Patrulha Mecanizada, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0012 – CONVÊNIOS**, referente ao Contrato de Repasse Nº788715/2013/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA Processo Nº. 2595.1007311-20/2013, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros da União para execução de Ações relativas ao Programa Apoio ao Desenvolvimento do setor Agropecuário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
<u>SUPLEMENTAR</u>		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR
Órgão/Unidade	20.21	Prefeitura / Secretaria de Agricultura	
Função	20	Agricultura	
Sub Função	606	Extensão Rural	
Programa	2	Programa de Desenv. Rural Integrado	
Projeto/Atividade	2.021	Desenvolvimento da Política Agrícola	
	4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	R\$1.462.500,00
TOTAL			R\$1.462.500,00